



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 434, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS
REPRESENTANTES INDICADOS PELO
PREFEITO MUNICIPAL NO CONSELHO
DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E
DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –
COPARP**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes indicados pelo Prefeito Municipal no Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP, constante na Portaria Municipal nº 032/2025, passando a ser:

Titulares: Sra. Rubia Fronza, Sra. Dinara Rigon e Sra. Letyane Patta de Souza;

Suplentes: Sr. Irio Roque Spanevello, Sra. Thais de Lara Antonello e Sr. Evandro Rafael Guarienti.

Art. 2º Os demais membros do COPARP, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais e pelo Poder Legislativo, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos